



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 254/2017

Designar, os Servidores Municipais, para responder pelos módulos SIM-AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO As normas instituídas no SIM-AM Sistema de Informações anuais do Tribunal de Contas do Paraná;

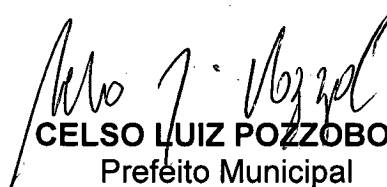
RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os Servidores abaixo nominados com o objetivo específico de responder pelos módulos que fazem parte do sistema SIM-AM, Município de Umuarama, conforme segue:

ITEM	MODULO	NOME	CPF	RG
01	Tabelas Cadastrais	Claudecir Luis de Oliveira	040.669.839-28	32.473.287-9 PF
02	Planejamento e Orçamento	Claudecir Luis de Oliveira	040.669.839-28	32.473.287-9 PF
03	Contábil	Wanderléa Dantas C. Barbosa	570.928.939-68	4.189.179-3 PF
04	Tesouraria	Maria AP. de Souza Cunha	835.260.649-20	5.927.708-1 PF
05	Licitações	Paula Cristina Gonfio Pires	885.346.189-68	6.062.931-5 PF
06	Contratos	Paula Cristina Gonfio Pires	885.346.189-68	6.062.931-5 PF
07	Controle Interno	Ivone Urbanski	445.950.699-87	3.306.235-4 PF
08	Patrimônio	Luciana Teroel Aguiar	022.959.429-85	5.884.201-0 PF
09	Folha de Pagamento	André Antonio dos Santos	049.089.659-60	8.818.922-1 PF
10	Tributário	Gislaine Alves Vieira	046.785.849-78	8.104.254-3 PF
11	Obras Públicas	Isamu Oshima	306.692.519-68	719.413 PR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 3249, de 04 de setembro de 2015

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / Fevereiro / 20 17
DE Nº 10.885
UMUARAMA, 01 / 02 / 20 17
Scliani
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS